

APROVADO

Na Sessão de:

22/03/2021

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

22/03/2021

PROTOCOLO Em <u>19/03/2021</u> Hrs <u>10:31</u> SobNº <u>999</u> Ass.: <u>Rhiani</u> <u>Silve</u>		Projeto De Lei	Nº <u>63</u> / <u>2021</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	x	Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**Partido: **PT**

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato**, e secretaria de Educação Laurenir Ramos consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Requer relatório e estudos da Secretaria de Educação de Cáceres que aponte as medidas tomadas pelo órgão para a implementação e efetivação das Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08 as quais estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira e indígena".

Justificativa

A Lei 10.639/03 completa este ano dezoito anos desde a sua homologação, enquanto a Lei 11.645/08 completa 13 anos, sendo necessário uma avaliação destes importantes mecanismo de enfrentamento ao racismo institucional para a consolidação de uma educação antirracista.

É sabido que o Estado brasileiro foi e ainda é um importante agente na consolidação das mazelas que recaem sobre o povo preto e indígena, suas culturas e espiritualidades, nesse sentido é papel do Estado apresentar políticas públicas de enfrentamento ao racismo institucional, políticas estas capazes de modificar e transformas a escola em espaços menos violentos para crianças negras e indígenas.

Sala das Sessões, 19 de MARÇO de 2021.


 Vereadora **Mazên Silva** – PT